

PORTARIA IPREMB Nº 518, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, MARLENE
ANTONIA PAULA MENDES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2421, de 17 de dezembro de 2021, e decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5007095-77.2020.8.13.0027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Marlene Antônia Paula Mendes, inscrita no CPF sob nº 556.548.786-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 0201606-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C4 30, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de agosto de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Carlos José Cavalcini Santos
Diretor Geral do IPREMB